



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 127

Declara Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no Município de Umuarama, o dia 08 de setembro de 1995.

Parágrafo Único. Nesse dia, não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 dias do mês de setembro de 1995.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO S. FERNANDES

Secretário de Administração

Imprensa  
diária  
Rio Humi  
Emeter  
Juruana  
Relógio

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07/09/95  
DE No. 6199  
UMUARAMA 07/09/95  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO